

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PARAUAPE-BAS-PA

II – PERSONALIDADES CIVIS

IVONE MARIA VALENTE

Secretária Nacional de Defesa Civil
ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS

Secretário de Estado de Integração Regional do Pará
IVO RODRIGUES MATOS

Coordenador Municipal de Defesa Civil de Oriximiná-PA

III – PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOBM RR GILBERTO FERNANDES SOUSA LIMA

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
CEL QOBM RR RAIMUNDO NONATO DA COSTA

Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
TEN CEL PM ALEXANDRE LUCAS ALVES

Secretário Executivo de Defesa Civil do Estado de Minas Gerais

TEN CEL BM DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS

Coordenador Adjunto de Defesa Civil do Estado do Tocantins

TEN CEL QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS

Ajudante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

1º TEN QOBM FÁBIO CARDOSO DE MORAES

Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

SUBTEN BM RR OSVALDO COSTA PAULA

SUBTEN BM LUIS OTÁVIO BENTES CAMPOS

SUBTEN BM LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS

1º SGT BM RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA

CB BM EDIMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO

CB BM MOACIR RAMOS DA SILVA JÚNIOR

CB BM ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA

CB BM ADALBERTO SANTOS SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 1969, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45371

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por OPERAÇÕES DE CRÉDITO, no valor de R\$ 149.308.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V alínea "b" da Lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 149.308.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Milhões, Trezentos e Oito Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211821922 - SETRAN	0130	449051	149.308.000,00
		TOTAL	149.308.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do produto de operações de crédito, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 1916, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45696

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 15.932.264,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a", art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da Lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.932.264,22 (Quinze Milhões, Novecentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050424412626181 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	64.000,00

231011133112304832 - SETER	0101	339039	250.000,00
231011133112306048 - SETER	0101	339048	1.400.000,00
352010424412454904 - ASIPAG	0101	335043	452.087,20
352010824412454904 - ASIPAG	0101	339092	50.000,00
682010824312174769 - FUNCAP	0261	339039	143.000,00
901011012201254535 - FES	0103	319113	2.969.048,50
901011012201254579 - FES	0103	319004	5.000,00
901011012201254580 - FES	0103	319004	4.428,00
901011012201254580 - FES	0103	319011	1.112.104,00
901011012201254580 - FES	0103	319013	13.866,00
901011012201254581 - FES	0103	319004	213.112,00
901011012201254581 - FES	0103	319011	143.927,00
901011012201254581 - FES	0103	319016	1.983.122,00
901011012201254582 - FES	0103	319004	246.363,00
901011012201254582 - FES	0103	319011	216.751,00
901011012201254582 - FES	0103	319013	322.561,00
901011012201254582 - FES	0103	319016	536.273,00
901011030111862611 - FES	0149	335041	41.666,00
901011030211852610 - FES	0103	335041	2.807.964,00
901011030211852610 - FES	0132	339039	1.304.517,20
901011030211852610 - FES	0132	449052	500.000,00
901011030211852610 - FES	0349	339033	1.000.000,00
901011030212054331 - FES	0103	339030	152.474,32
		TOTAL	15.932.264,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131010433112014214 - SEAD	0101	339039	64.000,00
23101112201254534 - SETER	0101	339033	122.087,20
23101112201254534 - SETER	0101	339036	380.000,00
231011133312306094 - SETER	0101	339039	800.000,00
231011133412306133 - SETER	0101	339039	850.000,00
682010824312174769 - FUNCAP	0261	449052	143.000,00
901011012112534953 - FES	0132	319016	1.304.517,20
901011012201254575 - FES	0103	339030	136.753,60
901011012201254575 - FES	0103	339092	460,75
901011012812214780 - FES	0103	339033	14.000,00
901011012812214780 - FES	0103	339036	550,00
901011012812214781 - FES	0103	332041	210.524,00
901011013111936238 - FES	0103	339039	624.343,00
901011030111861376 - FES	0103	444051	1.020.371,00
901011030111861376 - FES	0103	444052	345.894,67
901011030111861376 - FES	0103	449051	610.000,00
901011030111861376 - FES	0103	449052	3.493.309,72
901011030111862611 - FES	0149	445052	41.666,00
901011030211851367 - FES	0103	449039	30.000,00
901011030211851367 - FES	0103	449051	2.064.960,00
901011030211851367 - FES	0103	449052	35.935,61
901011030211851962 - FES	0103	449051	509.243,47
901011030211852608 - FES	0349	339030	1.000.000,00
901011030211852610 - FES	0103	449051	1.326.296,91

901011030211852610 - FES	0103	449052	11.107,30
901011030211852610 - FES	0132	339039	500.000,00
901011030211882623 - FES	0103	339092	709,97
901011030211891439 - FES	0103	449052	95.875,86
901011030411872614 - FES	0103	449052	29.719,00
901011042212494930 - FES	0103	339014	3.000,00
901011042212494930 - FES	0103	339030	6.000,00
901011042212494930 - FES	0103	449052	20.245,00
901011051112274812 - FES	0103	449051	137.693,96
		TOTAL	15.932.264,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº2.839/2009-CCG DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 0970 e 1005/2009-GS/SEPOF,

R E S O L V E :

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 2.779/2009-CCG, datada de 13 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31545, de 16 de novembro de 2009, que nomeou LUCIA HELENA COSTA VIANA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.682/2009-SCCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nome : **Ederaldo de Sá Silva**

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 6. ½ (seis e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro

Objetivo : Para representar o Governo do Estado do Pará, em reunião institucional com líderes das comunidades cristãs do Brasil.

Período : 18 à 24/11/2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.683/2009-SCCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nome : **Arlton Moura Correia**

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 6. ½ (seis e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro

Objetivo : Para representar o Governo do Estado do Pará, em reunião institucional com líderes das comunidades cristãs do Brasil.

Período : 18 à 24/11/2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.684/2009-SCCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nome : **João Augusto de Almeida Pinheiro**

Cargo : Assessor Especial da Governadoria

Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Marabá

Objetivo : Para compor a equipe de segurança da Governadora.

Período : 19 à 21/11/2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.685/2009-SCCG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nome : **Maria Inez de Lima Ribeiro**

Cargo : Assessora

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém/PA